

CÓDIGO DE CONDUTA

A Dimatex Ind. e Com. de Conf. Ltda., e seus sócios (há alta direção), tem compromisso com a ética e conduta e não tolera práticas ilícitas, na condução de negócios. Representantes da empresa, colaboradores, fornecedor jamais deve oferecer ou prometer, diretamente ou através de intermediários, benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam eles do setor público ou privado.

Nossos fornecedores comprometem-se a combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão, propina e "*facilitating payment*", em qualquer aspecto de seus negócios com a empresa ou outras instituições e em toda a sua cadeia produtiva/de prestação de serviço.

São inaceitáveis e passíveis das medidas legais cabíveis condutas ilícitas, como:

- Oferta de benefícios ajuda de custo ou pagamentos em qualquer espécie para colaboradores e agentes públicos ou particulares, visando obter vantagem indevida;
- Falsificação de documentos, marcas ou produtos;
- Envolvimento em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.

- "Fraude: qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita em prejuízo de outra pessoa, o que inclui falsificação de documentos, alteração de dados contábeis, entre outras práticas".
- "Suborno: prática de levar outra pessoa seja agente do governo, funcionário público ou profissional da iniciativa privada, a praticar um ato ilegal mediante pagamento de dinheiro ou pela oferta de outros tipos de vantagens, como presentes".
- "Corrupção: relação social (de caráter pessoal, extramercado e ilegal) que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência de renda dentro da sociedade ou do fundo público para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos ocorre com o uso de propina ou de qualquer pagamento, como prêmio ou recompensa".
- "Corrupção Passiva: caracteriza-se pela solicitação ou recebimento, para si ou para outros, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem".
- "Corrupção Ativa: oferta ou promessa indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício".

No Brasil, fraude é crime com previsão específica no Art. 171 do código Penal, corrupção ativa, no Art. 333 do código Penal, e a corrupção passiva, no art. 317 do código Penal.

"*Facilitating Payment*" ou Pagamento Facilitado: pode constituir um suborno e, normalmente, é feito com a intenção de acelerar algum processo administrativo ou de concorrência na qual está participando. O pagamento é realizado, direta

ou indiretamente, a um agente público ou do governo, visando concluir alguma ação ou agilizar o processo, em benefício próprio ou de terceiros.

Agentes Públicos: são, além dos servidores públicos, todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário tenha concorrido ou concorra com mais de 50% do patrimônio ou da receita anual.

POLITICA AMBIENTAL

A Empresa Dimatex (Matriz Mundo Novo – MS) e suas filiais em Paiçandu – PR, atuando no segmento Têxtil de confecções, estão adotando a gestão ambiental como um dos princípios do nosso desempenho empresarial.

Sua Política Ambiental está sustentada nos seguintes propósitos:

- **PREVENÇÃO:** Conduzir as atividades da empresa, levando em consideração o conceito de prevenção.
- **EDUCAÇÃO:** Treinar, conscientizar e motivar nossos colaboradores para conduzir nossas atividades de maneira ambientalmente responsáveis.
- **DESENVOLVIMENTO:** Desenvolver processos enfatizando o conceito de melhoria contínua.
- **RECURSOS NATURAIS:** Aperfeiçoar o uso de todos os recursos naturais utilizados no processo produtivo.
- **INOVAÇÃO:** Incorporar inovações tecnológicas viáveis que reduzam os impactos ambientais significativos.
- **TRANSPARÊNCIA:** Manter um diálogo aberto com as partes interessadas para troca de informações, reconhecendo e respondendo as demandas pertinentes em relação aos aspectos ambientais significativos da empresa.
- **ATENDIMENTO LEGAL:** Buscar o atendimento à legislação e às normas ambientais aplicáveis à empresa.